



**MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE/MG EDITAL Nº 01,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022**

RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição **indeferidos**, nos termos do subitem 3.7 do Edital de abertura do certame, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, cargo e turno.

1.1. Na condição de candidato economicamente hipossuficiente amparado pelo Decreto Federal nº 6.593/2008:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
302000082	Jefferson Da Silva França	Professor de Ciências	Tarde
302000013	Marcelo Luis De Souza Moreira	Professor 1º ao 5º Ano	Manhã

1.2. Na condição de candidato com comprovada limitação de ordem financeira:

Inscrição	Nome	Cargo	Turno de Prova
302000093	Heloiza Da Conceicao Alves Paiva	Professor 1º ao 5º Ano	Manhã
302000106	Izabel Cristina Quintiliano Lourenço	Monitor de Educação Infantil	Tarde
302000040	Maria De Lourdes Menezes	Monitor de Educação Infantil	Tarde

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 2.1. Não houve recursos interpostos contra o resultado preliminar da análise dos pedidos de isenção.
- 2.2. Os candidatos, cujos requerimentos de isenção do pagamento da taxa de inscrição tenham sido indeferidos poderão efetivar a sua inscrição no certame no prazo de inscrições estabelecido no Edital, mediante o pagamento da respectiva taxa.
- 2.3. Será permitida ao candidato realizar mais de uma inscrição desde que para cargos e turnos de provas distintos. Assim, quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo ou turno de provas realizada e efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, sendo, contudo, garantida a restituição dos valores pagos.

Em 23 de maio de 2022.

INSTITUTO CONSULPLAN